



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## MATÉRIA

PROJETO DE LEI Nº 138/2016 - ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ASSIS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/09/2016
Unidade Local	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Aguardando o encaminhamento Comissões Permamantes
Prazo	

Assis, 26 de setembro de 2016.

**NATÁLIA DOMINGOS PELISSARI**  
Agente Legislativo